

PROCESSO SELETIVO
ALUNO ESPECIAL
2º PERÍODO LETIVO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado das solicitações para aluno especial do 2º semestre de 2024.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

SOCIEDADE, GLOBALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Total de Créditos: **02**

Total a pagar: **R\$ 226,00**

INÍCIO DAS AULAS: ULTIMA SEMANA DE OUTUBRO. SECRETARIA INFORMARÁ POR E-MAIL (dia, início e local)

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001511077693	DEFERIDO
2024001511077629	DEFERIDO
2024001511077642	DEFERIDO
2024001511077759	DEFERIDO
2024001511077676	INDEFERIDO

CONCEITOS E TEORIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Total de Créditos: **02**

Total a pagar: **R\$ 226,00**

INÍCIO DAS AULAS: ULTIMA SEMANA DE OUTUBRO. SECRETARIA INFORMARÁ POR E-MAIL (dia, início e local)

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001511077461	INDEFERIDO
2024001511077693	DEFERIDO
2024001511077470	DEFERIDO
2024001511077412	DEFERIDO
2024001511077676	INDEFERIDO
2024001511077631	DEFERIDO

DESENVOLVIMENTO E SAÚDE

Total de Créditos: **02**

Total a pagar: **R\$ 226,00**

INÍCIO DAS AULAS: ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO. SECRETARIA INFORMARÁ POR E-MAIL (dia, início e local)

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2024001511077461	DEFERIDO
2024001511077470	DEFERIDO

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

2.1. Os candidatos que tiveram as inscrições aprovadas devem realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas seguindo as orientações dispostas no [item 8 do edital Nº 02/2024](#) do processo seletivo para aluno especial.

2.2. Os candidatos deverão acessar o site www.inscricaooposgraduacao.unb.br. Ao acessar o site o(a) candidato(a) deverá buscar pelo título “Pagamento de Créditos - Aluno Especial PPGDSCI/CEAM 2024/2” e clicar em “inscreva-se”.

2.3. O candidato deverá informar o e-mail atualizado, em formulário eletrônico disponível no site www.inscricaooposgraduacao.unb.br para informe da secretaria sobre o início e local das disciplinas.

2.4. Os candidatos devem utilizar o [PAG UNB](#). Instruções para o preenchimento estão contidas no [edital de abertura](#).

2.5. Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas em duas disciplinas podem optar por inserir um comprovante único nos campos do formulário do site www.inscricaooposgraduacao.unb.br.

2.6. Terá a inscrição **cancelada e, conseqüentemente, será eliminado** do processo seletivo, o candidato **que não realizar o pagamento da taxa de matrícula** em disciplinas ou **não enviar o comprovante** de pagamento dentro **do prazo estipulado** no cronograma disposto no item 10 do [edital 02/2024](#).

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS.

3.1. A secretaria do PPGDSCI realizará o registro dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no sistema da UnB e os matriculará nas disciplinas selecionadas.

3.2. Os/As candidatos(as) aprovados(as) serão informados por e-mail sobre o dia, horário e local de início das aulas.

3.3. Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: ppgdsci@unb.br .

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Profa. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação
Internacional**